



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Divisão de Gestão de Parcerias**

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 11-2833-4150

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6074.2021/0004142-5

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/020/2023/SMDHC/FUMCAD**

**CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**CONVENENTE: INSTITUTO MELHORES DIAS**

*Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Fomento nº  
TFM/020/2023/SMDHC/FUMCAD, que foi celebrado entre a Prefeitura da  
Cidade de São Paulo – por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos  
Humanos e Cidadania e o Instituto Melhores Dias.*

Pelo presente, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró, nº. 119, Centro, nesta Capital, neste ato representada pela Senhora **SONIA FRANCINE GASPAR MARMON**, que responde pelo cargo de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e o **INSTITUTO MELHORES DIAS**, inscrito no CNPJ sob nº. 00.696.000/0001-78, entidade pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com matriz nesta Capital, à Rua Jerico, nº 255, Vila Madalena, São Paulo- SP, neste ato representado por sua Presidente, **JOYCE CAPELLI** portadora do RG nº. 6.481.570 e CPF nº. 008.613.548-18, doravante designada simplesmente **CONVENENTE** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 140/SMDHC/2019 e demais dispositivos legais aplicados sobre o ajuste, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, objetivando a implementação e consecução do Projeto “*Infância Saudável*”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO**

O presente aditamento tem por objetivo alterar a cláusula 1.1.1, que passará a ter a seguinte redação:

1.1.1 O Plano de Trabalho e Planilha orçamentária constantes no processo SEI nº 6074.2021/0004142-5, sob os documentos SEI nº 097500175, 098521863 e 097500266, constituem parte integrante deste termo, na forma de Anexo Único.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O presente aditamento tem por objetivo alterar a cláusula 9.4, que passará a ter a seguinte redação:

9.4. O repasse será liberado de acordo com o cronograma a seguir exposto:

	<b>FUMCAD</b>	<b>Prestação de Contas</b>	<b>Repasse</b>
	Mês 01	R\$ 84.391,00	
	Mês 02	R\$ 18.200,00	
1ª parcela	Mês 03	R\$ 18.200,00	
	Mês 04	R\$ 18.200,00	175.768,33
	Mês 05	R\$ 18.200,00	
	Mês 06	R\$ 18.577,33	
	Mês 07	R\$ 18.200,00	
	Mês 08	R\$ 19.200,00	
2ª parcela	Mês 09	R\$ 21.645,83	
	Mês 10	R\$ 19.200,00	118.091,67
	Mês 11	R\$ 19.200,00	
	Mês 12	R\$ 20.645,84	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 293.860,00</b>	<b>R\$ 293.860,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº TFM/020/2023/SMDHC/FUMCAD.

**SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**

*Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania*

**JOYCE CAPELLI**



**JOYCE CAPELLI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 12/03/2024, às 16:41.



**Sonia Francine Gaspar Marmo**  
Secretário(a) Municipal  
Em 12/03/2024, às 20:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099702357** e o código CRC **B5F3869F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2021/0004142-5

SEI nº 099702357